



Estado de Goiás  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE  
Gabinete do Prefeito  
Administração 2005 / 2008



Lei - 368/08, de 21 de novembro de 2008

Modifica nome de rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, APROVOU e EU Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º - Pôr força da presente Lei, fica modificada a denominação da Rua Campinas, sita no Setor Residencial Mansões, para Rua ALFREDO CORREIA DE MIRANDA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO., Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano doía mil e oito. (21.11.2008)

Francisco Correa Sobrinho  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "João Vicente da Silva" - Praça Cristóvão Colombo - Centro  
Fone/Fax: (062) 3347.3281 - CAMPINORTE-GO. CEP: 76.410-000  
Site: [www.campinortego.com.br](http://www.campinortego.com.br) E-Mail: administracao@campinorte.go.gov.br